

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTANA

ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA PORTO ORGANIZADO DE SANTANA

Data: 23/03/2012
Horário: 09h00min

Local: Sala de reuniões do prédio da Companhia Docas de Santana

I – Expediente

1.1 - Assinatura da Lista de Presença dos Membros do CAP

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante da ata, compareceram: Raul Moura de Sá, Jarbas Gomes Pereira, Jair Almeida Monteiro, Marcos Antonio Marques Cardoso, Isameyre da Cunha Nascimento, Riano Valente Freire, Jairo Williams Tavares, Cláudio Messias Feitosa, Aldenir Pereira Gomes, Jurandil dos Santos Juarez, Tarcisio Barbosa Lima, Edyr Campos Pacheco e os convidados Carlos Osvaldo Penha e Renato Ribeiro representantes da AMCEL, Rodrigo Shinura, Cláudio Zancanaro, Luiz Antonio Pagor, representantes da empresa CIANPORT e Roberto Lucas de Andrade Diretor Administrativo da CDSA.

1.2 – Justificativas de Ausência

Os conselheiros Jaime Domingues Nunes justificou sua ausência enviando ofício do CAP.

1.3 – Apreciação, discussão e votação da ata da 143ª Reunião Ordinária

O Presidente do CAP, Raul Moura Sá, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, em seguida colocou a matéria para discussão e votação. Não havendo manifestação em contrário a mesma foi aprovada por unanimidade.

2. Comunicações

2.1 - Comunicação da Presidência

O Presidente do CAP deu boas vindas aos membros do CAP, e desejou uma reunião de sucesso.

2.2 - Dos demais Conselheiros

II - Ordem do dia

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTANA

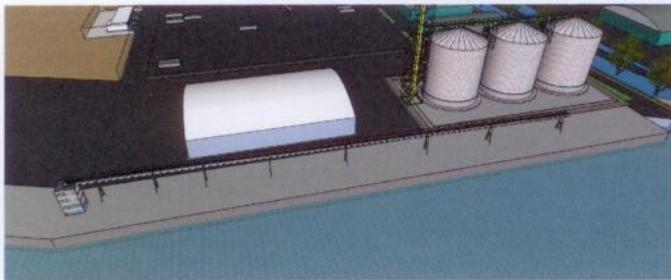
1 – Contrato Operacional da CIANPORT;

Por solicitação do Presidente do CAP, o Diretor Presidente da CDSA, Sr Riano Valente comunicou que representantes da Empresa CIANPORT estão pleiteando formalização de Contrato Operacional para movimentação de carga dentro da Companhia Docas de Santana, a devida proposta vem estruturada da seguinte forma: para movimentação de até 200 mil toneladas o valor de R\$ 1,80 na movimentação de 200 mil toneladas a 400 mil valor a ser pago R\$ 1,60, para movimentação de 400 mil toneladas a 800 mil, R\$ 1,40 e acima de 800 mil toneladas pagar o valor de R\$ 1,20 por tonelada. No momento o Presidente do CAP estendeu o convite ao SR Luiz Antonio Pagor representante da empresa CIANPORT para explicar os projetos da empresa. O conselheiro Edyr Campos Pacheco solicitou a Diretoria da CDSA, que envie o Projeto da empresa CIANPORT proposto a CDSA aos membros do CAP, para conhecimento. O Conselheiro Jarbas Gomes Pereira enfatizou que tudo que vem somar no crescimento do Estado do Amapá e a movimentação de cargas no Porto de Santana o CAP está de total apoio aos investimentos. No momento não houve ponderações ao contrario sendo aprovado.

2. – Revisão do PDZ;

O Diretor Presidente da Companhia Docas de Santana-CDSA, Sr. Riano Valente Freire, fez apresentação através de slides sobre a adequação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santana, enfatizando que o que foi sugeridos pelos conselheiros é louvável para as características físicas e operacionais existentes e projetadas a movimentação atual de cargas e as projeções, as peculiaridades da localização atual e as disponibilidades de áreas para ocupação e expansão futura. Seguindo falando sobre a área arrendada a Empresa Amapá Florestal e Celulose S.A AMCEL discorrendo sobre o prazo de arrendamento de dez anos contados a partir de primeiro de março de 1992, com vencimento em 28 de fevereiro de 2012 cujo objeto de arrendamento da área contígua de terreno de 67.624m² integrante da área do porto. Finalizou demonstrando os mapas conforme mapas abaixo.

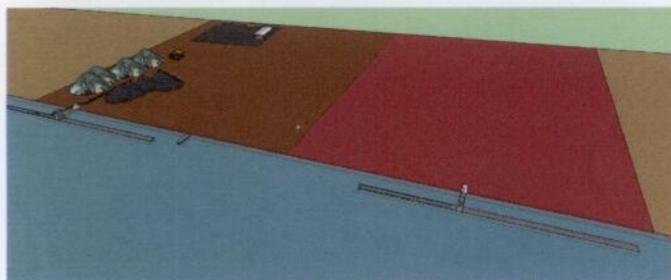
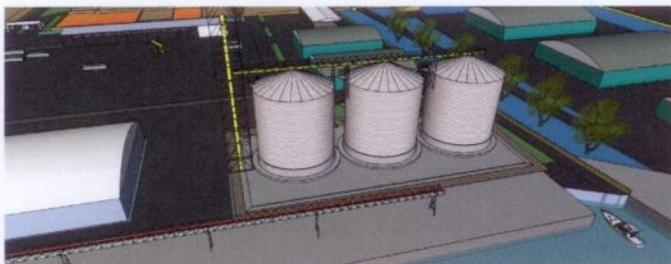
CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTANA



Ampliação do Pier 01 em 150m



Ampliação do Pier 02 em 150m



3. – Licitação-Prorrogação da área de Arrendamento da AMCEL;

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380
Bairro: Novo Horizonte
CEP 68925-000
Santana – Amapá

Site: www.docasdesantana.com.br
E-mail: cap@docasdesantana.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1200
Fax: (0xx96) 3314-1210

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTANA

Por solicitação da Presidente do CAP, o Diretor Presidente da CDSA, Sr Riano Valente comunicou os conselheiros presentes que recebeu documentação por parte da Empresa AMCEL, sobre o arrendamento de áreas, enfatizou que existe na CDSA o processo número 814-2011, sobre a prorrogação do prazo com base na Resolução 1837- ANTAQ, nos moldes da Resolução 525-ANTAQ tendo como base ao parágrafo primeiro artigo 35 da Resolução 2240 – ANTAQ e que ainda não obteve resposta da Agencia Nacional de Transportes Aquaviarios- ANTAQ e que precisa proceder a renovação ou novo contrato temporário no momento submeteu ao CAP prorrogar ou fazer novo contrato temporário por seis meses podendo ser prorrogado por mais seis meses até que a área seja licitada de acordo com as resoluções da ANTAQ e que desde de já seja autorizado abertura dos procedimentos para a abertura do certame na forma da lei. O conselheiro Jurandil dos Santos Juarez, frisou que a empresa Amcel necessita do tempo hábil para a sua movimentação sendo prorrogado pelo tempo de determina a Lei e argumentou ainda que a Diretoria da CDSA deverá buscar mecanismos perante a Justiça para a desapropriação da área da Companhia Docas de Santana pelas empresas invasoras, O Diretor presidente da CDSA comunicou a CDSA já tomou todas as providencias cabíveis para a desapropriação das áreas do Porto de Santana. O Sr Jurandil Juarez se prontificou a acompanhar a diretoria da CDSA a fazer uma visita ao Doutor João Bosco na segunda vara Federal para expor a necessidade da área invadida pelas empresas ao Porto de Santana. E finalizou enfatizando que não poderá ser feita permuta de área com a empresa AMCEL, visto ser área contígua, sessão patrimonial por parte da CDSA e sim renovar o contrato conforme as Resoluções da ANTAQ. No momento não houve ponderações ao contrario sendo aprovado.

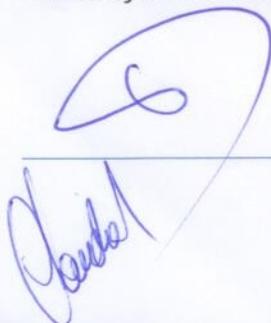
4 - Fixação da data da próxima reunião

O Presidente do CAP agendou a próxima reunião para o dia 11 de maio de 2012 na sala de reuniões da Companhia Docas de Santana.

III - Assuntos Gerais

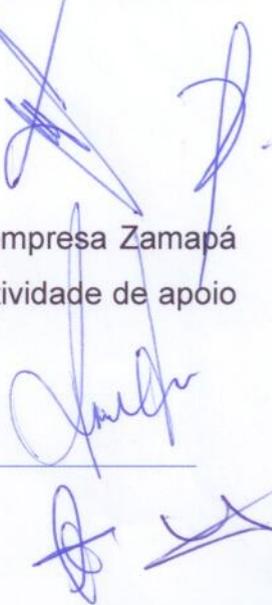
1 - O que ocorrer

O Presidente da CDSA deu conhecimento aos membros da CAP que a empresa Zamapá Mineração S.A exerce a atividade de operador portuário na categoria de atividade de apoio



Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380
Bairro: Novo Horizonte
CEP 68925-000
Santana – Amapá

Site: www.docasdesantana.com.br
E-mail: cap@docasdesantana.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1200
Fax: (0xx96) 3314-1210



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTANA

a extração d minério de ferro conforme o disposto na Lei 8.630-1993 no porto organizado de Santana.

O conselheiro Edyr Campos Pacheco solicitou o encaminhamento da execução orçamentária da CDSA para acompanhamento junto com a convocação do CAP.

O Presidente do CAP deu por encerrada a 143ª Reunião do Conselho de Autoridade Portuária. Nada mais a tratar, eu Derlane Santiago, lavrei a presente ata que após lida e analisada será assinada pelo senhor Presidente, e pelos demais Conselheiros.

Santana-AP, 23 de março de 2012.



Raul Moura de Sá
Presidente do CAP/AP



Derlane Santiago Pereira
Secretária do CAP/AP